



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Propositura:

Projeto de Resolução N. 006, de 2019, protocolado nesta Casa de Leis em 20 de março de 2019, às 09h. e 56min.

Ementa:

“INSTITUI A CÂMARA MIRIM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS E ESTABELECE NORMAS PARA SEU FUNCIONAMENTO”.

Autoria: Poder Legislativo

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Resolução em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de proposição de resolução do Legislativo de autoria da vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, que institui a Câmara Mirim no âmbito da Câmara Municipal do Município de Dois Córregos e Estabelece Normas para seu Funcionamento.

No meu entendimento, a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Paracer ao Projeto de Resolução Legislativo n. 006/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Opino pela aprovação do Projeto de Resolução n. 006, de 2019, como apresentado pelo Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2019.

PC

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Presidente/Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

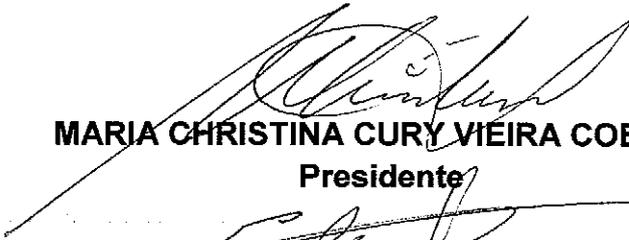
VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros adiante assinados, após analisar o Projeto de Resolução n. 006, de 2019, de autoria do vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, que “INSTITUI A CÂMARA MIRIM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS E ESTABELECE NORMAS PARA SEU FUNCIONAMENTO”, em conformidade com o Relatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Relator, opina por sua **APROVAÇÃO**, nos termos como proposto, por entender que a proposição está em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atende ao interesse público.

Pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Este é o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2019.



MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente



Edson Rinaldo Spirito

Membro



Alceu Antonio Mazziero

Membro

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Resolução Legislativo n. 006/2019